



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0419/2023 - GAD

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 108/2023**

**Contratada: ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **serviços de organização, guarda e digitalização de documentos, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022-TCE/AP.**

**Solicitante:** Gerência Administrativa – GAD

**Processo Administrativo nº. 0419/2023**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0419/2023 - GAD

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0419/2023 - GAD

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 108/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, situada à Rodovia RJ 153 – nº 2871, Bairro Santa Cruz, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.288-001 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.157.471/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. **Marianne Paiva de Oliveira**, brasileira, casada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.891.358-9 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o nº 144.716.867-47 e o Sr. **Cesar Maia da Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, Bibliotecário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01762623402 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o nº 987.660.741-34 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, oriundo do Processo Administrativo nº 0419/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **serviços de organização, guarda e digitalização de documentos, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022-TCE/AP**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **15/08/2024 a 15/08/2025**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de **R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, sendo empenhado o valor de **R\$48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**, através da Nota de

Data de emissão: 09/08/2024 - CAA

Página 3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0419/2023 - GAD

**Empenho nº 0427/2024**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501. **O restante será empenhado no exercício de 2025.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº. 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 09 de Agosto de 2024.

**Eng.º Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**Marianne Paiva de Oliveira**  
Sócia

ARQUVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA  
Contratada

Documento assinado digitalmente

**CESAR MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Data: 12/08/2024 09:15:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cesar Maia da Silva de Oliveira**  
Sócia

ARQUVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA  
Contratada

Testemunha  
CPF

Documento assinado digitalmente  
**MARIANNE PAIVA DE OLIVEIRA**  
Data: 12/08/2024 10:22:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha  
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000427

DATA DE EMISSÃO : 26/07/2024

TIPO: GLOBAL  
PROC. ADM : 0419/2023

SAAE/VR  
 FLS 330

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000  
 - NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 655822  
**Licitação** : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 126621 **CNPJ** : 26.157.471/0001-00  
**Nome** : ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL  
**Endereço** : RODOVIA RJ, 153  
**Município** : VOLTA REDONDA - RJ-RJ CEP : 27288001  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 001 / 1583-0 / 27711-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 034739 SEQ. DO EMPENHO Nº 960521  
 AUTORIZAÇÃO Nº 288713 PROC. ADMIN (P.A.) : 0419/2023

Valor Orçado	10.325.000,00	Saldo Anterior	3.740.134,98
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	48.960,00	Saldo Atual	3.691.174,98
-----------------	-----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
272000,00	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 54801	0,04	10.880,00
272000,00	DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO, REVISÃO DE TABELA E PLANO DE CLASSIFICAÇÃO (DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO, REVISÃO DE TABELA DE TEMPORALIDADE E PLANO DE CLASSIFICAÇÃO.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 54801	0,04	10.880,00
272000,00	DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DIGITAL E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS. (DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DIGITAL E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS (A3 E A4).) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 54801	0,10	27.200,00

RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DO ARQUIVO FINAL DESTES SAAEVR.  
 LOCAL: Av Luas Evangelista de Oliveira Franco, 643, Aterrado, Volta Redonda - RJ - CEP 27215-630. Telefone: (24) 3344.2984 -  
 3344.2825. CONTATO P/ ENTREGA NF e CERTIDÕES NEGATIVAS: : Jaqueline Zanella . (24) 3344.2984 -  
 nella@saaevr.com.br . OBS: O fornecedor deverá emitir NF DE SERVIÇO.

DESTINO: GAD/SSG TOTAL 48.960,00

<b>EMITIDO POR</b>  <b>Ednaldo de Souza Portes</b> Divisão de Contabilidade Matr. 23003 - SAAE/VR	<b>VISTO</b>  <b>Christiane P. Motta</b> Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE	<b>AUTORIZADO</b>  <b>Andrea da Costa de N. Milfont</b> Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAE/VR
	 <b>RODRIGO</b> GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14526 - SAAE/VR	 <b>Engº Paulo Cesar de Souza</b> Diretor Executivo Matr. 23400 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : 12 MESES  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : EM ATÉ 30 DIAS

